PROJETO DE LEI Nº 3587/2025

Denomina de Quadra Poliesportiva Adelina Ferreira dos Santos, a Quadra Poliesportiva situada na Rua José Galindo García, Jardim das Flores III Parte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º Fica denominado de "Quadra Poliesportiva Adelinda Ferreira dos Santos", a atual quadra poliesportiva, localizada na Rua José Galindo García, Jardim das Flores III Parte, no Município de Sarandi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 1º dia do mês de outubro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Dionizio Aparecido Viaro
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 02/10/2025

Dionizio Aparecido Viaro

Vereador

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c4650949-c48d-4593-9590-4c4134555b45 - Página 1/8

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3587/2025

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c4650949-c48d-4593-9590-4c4134555b45 - Página 2/8

JUSTIFICATIVA

I - DO MÉRITO

Adelinda Ferreira dos Santos foi uma mulher cuja vida deixou marcas profundas de amor, dedicação e exemplo. Em 1995, mudou-se para Sarandi - cidade que se tornaria seu lar definitivo - onde se casou com Cláudio Benício dos Santos. Dessa união nasceram três filhos: Thiago, Felipe e Gabriel, que sempre foram seu maior orgulho e razão de viver.

Católica de fé firme, Adelinda participou ativamente da comunidade religiosa, carregando consigo valores de solidariedade, humildade e generosidade. Também esteve presente na vida comunitária, integrando a diretoria da Associação de Moradores do Jardim Verão - bairro do qual foi pioneira. Sua casa foi uma das cinco primeiras construídas na rua, quando ainda só havia pés de café no local que, com o tempo, daria lugar a lares, histórias e amizades.

Profissionalmente, dedicou dezoito anos de sua vida à Santa Casa de Misericórdia de Maringá, onde exerceu com excelência o cargo de cozinheira-chefe. Seu talento, carinho e dedicação não só nutriam corpos, mas também aqueciam corações, tocando todos aqueles que tiveram a honra de provar de sua mesa e conviver com sua presença.

Como mãe, Adelinda foi sinônimo de força e ternura. Viu em seu filho mais velho, Thiago, o reflexo de seu próprio espírito comunitário. Ele tornou-se atuante na política local e, como presidente do Jardim Verão, deu continuidade ao legado de compromisso com a coletividade que ela tão bem semeou.

O ciclo terreno de Adelinda se encerrou em 2018, mas sua memória permanece viva: em cada gesto de amor que deixou, em cada sorriso que plantou e em cada conquista de sua família. Sua vida é lembrada com gratidão, saudade e orgulho - a de uma mulher que transformou dificuldades em esperança e trabalho em dignidade.

Mais que mãe, esposa, trabalhadora ou amiga, Adelinda Ferreira dos Santos foi um alicerce de bondade e coragem - uma história que seguirá inspirando todos que tiveram a alegria de conhecê-la.

Junta-se a este projeto os seguintes documentos:

1. Mapa;

2. Dados pessoais;

3. Certidão de óbito;

4. Foto;

5. Anexo de localização - 82.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3587/2025

II - DA LEGALIDADE

O presente Projeto de Lei foi elaborado contemplando o conjunto de competências materiais e legislativas previstas na Constituição Federal e por simetria na Constituição do Estado do Paraná e na Lei Orgânica do Município. Como também traz o Regimento Interno da seguinte forma:

O inciso I do art. 30 da Constituição Federal dispõe que:

> **"Art. 30. Compete aos Municípios:**
>
> **I - legislar sobre assuntos de interesse local;**". **grifo**

O inciso I do art. 17 da Constituição do Estado do Paraná dispõe que:

> **"Art. 17. Compete aos Municípios:**
>
> **I - legislar sobre assuntos de interesse local;**". **grifo**

O inciso I do art. 5º e o inciso XVI do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Sarandi dispõe que:

> **"Art. 5º Compete privativamente ao Município de Sarandi:**
>
> **I - legislar sobre assuntos de interesse local;**". **grifo**
>
> "**Art. 31. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:**
>
> **XVI - denominar ou alterar o nome de logradouros públicos, assim como equipamentos comunitários e urbanos.". grifo**

A alínea "i" do inciso I do art. 42 do Regimento Interno assim dispõem:

> **"Art. 42. São atribuições do Plenário, entre outras:**
>
> **I - deliberar sobre:**
>
> **i) alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;". grifo**

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c4650949-c48d-4593-9590-4c413455bb45 - Página 3/8

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3587/2025

ANEXO I
MAPA





Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c4650949-c48d-4593-9590-4c4134555bb45 - Página 4/8

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3587/2025

ANEXO II
DADOS PESSOAIS

Nome: Adelinda Ferreira dos Santos
Natural de (Cidade e Estado): Icaraíma - Paraná
Morou em Sarandi por quantos anos: 28 anos
Data de Nascimento: 28/08/1969
Nome do Pai: José Ferreira dos Santos
Nome da Mãe: Adriana de Souza Ferreira
Estado Civil: Solteira.
Número da Carteira de Identidade (RG): 5.058.035-0
Número do CPF: 709.465.409-00
Escolaridade: Ensino Médio Completo.
Atividade Profissional: Cozinheira Chef
Referências: (44)99103-7992 e (44) 99118-3281

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c4650949-c48d-4593-9580-4c413455bb45 - Página 5/8

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3587/2025

ANEXO III
CERTIDÃO DE ÓBITO



FUNARPEN

SELO DIGITAL
jdPL4.Dv3pb.5X5Rh
OUbRG.Jm6UP
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
ADELINDA FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 709.465.409-00

Matrícula
079921 01 55 2018 4 00181 047 0057482 54

Sexo	Cor	Estado civil e idade	Eleitor
Feminino	Preta	Solteira, 48 anos ••	Sim

Naturalidade: Icaraima-PR ••
Documento de identificação: 5.058.0350-0/SSP/PR ••

Filiação e residência
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS e **ADRIANA SOUZA FERREIRA**, ele já falecido ela pensionista, residente e domiciliada em Umuarama-PR., A falecida era residente e domiciliada, à Rua das Tulipas, 900, Jardim Verão, em Sarandi-PR ••

Data e hora do falecimento: Quatro de agosto de dois mil e dezoito, às 18h 16min ••
Dia: 04 | Mês: 08 | Ano: 2018

Local do falecimento
Hospital Irmandade Santa Casa de Misericordia na Rua Santos Dumont, 555, Vila Operária, em Maringá-PR ••

Causas
hepatite fulminante, hepatite b, doença pelo virus da imunodeficiencia humana ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido): Cemitério Municipal de Umuarama-PR ••
Declarante: THIAGO BENICIO FERREIRA DOS SANTOS ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. FERNANDO HENRIQUES ALMADA DIBO, CRM nº 21272 ••

Averbações/Anotações a acrescer
Nascida em 28 de agosto de 1969. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou um (1) filho menor: Gabriel com 17 anos e dois (2) filhos maiores: Thiago com 21 anos e Felipe com 19 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 25240365-7, Certidão de Nascimento Nº 1122, Folhas 561, Livro A-1, lavrada à CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE SANTA ELISA (UMUARAMA), SANTA ELIZA (UMUARAMA)-PR Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	5.058.0350-0	---------	SSP/PR	---------

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Titulo de eleitor	0457458206-04	206/0123	Sarandi	PR

CEP residencial	87.111-500	Grupo Sanguineo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício: 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas
Oficial Registrador: Eurides José Fiori
Município e Comarca / UF: Município e Comarca de Maringá - Estado do Paraná
Endereço: Rua Padre Germano Mayer, nº 565
CEP: 87.010-280 - Fone: (44)3304-7166

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Maringá-PR, 14 de agosto de 2018.

Cintia Andres Brandão
Escrevente Autorizada

1º Ofício de Registro Civil e 5º Tabelionato de Notas
Eurides José Fiori
AGENTE DELEGADO DESIGNADO
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá/PR

FUNARPEN AA 00380139 P

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c4650949-c48d-4593-9590-4c4134555b45 - Página 6/8

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3587/2025

ANEXO IV
FOTO DO HOMENAGEADO

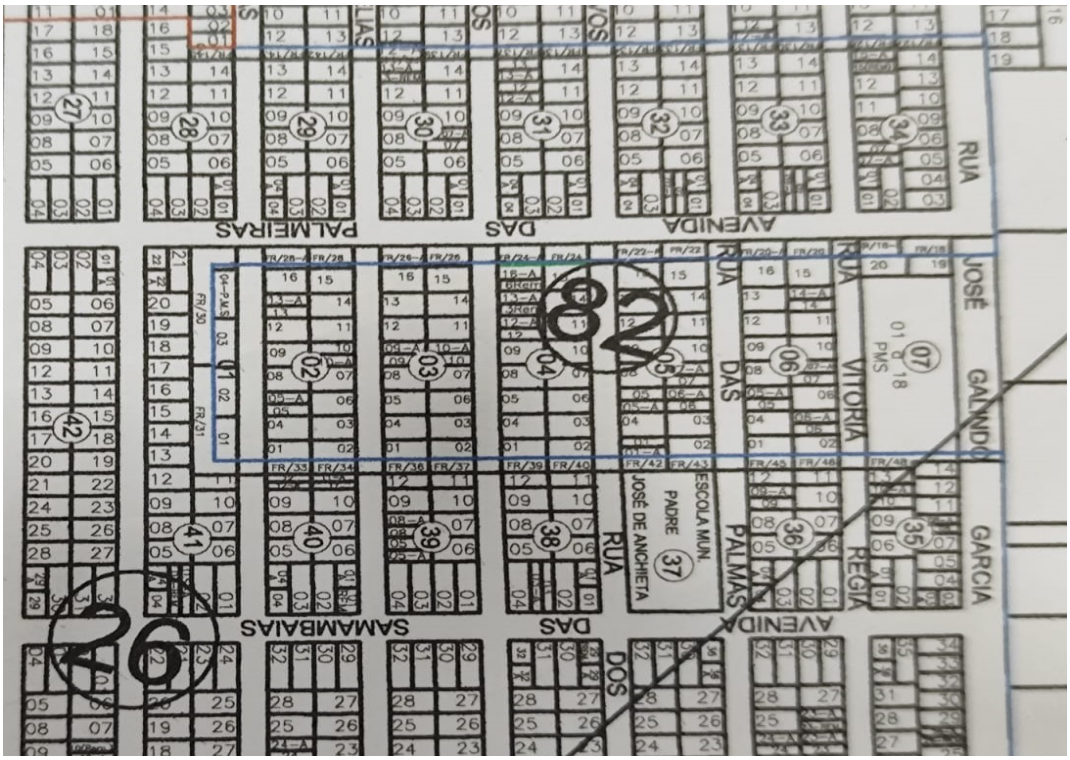


Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c4650949-c48d-4593-9590-4c4134555bb45 - Página 7/8

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3587/2025

ANEXO V
LOCALIZAÇÃO - 82



Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c4650949-c48d-4593-9590-4c4134555b45 - Página 8/8

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br